



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR**, responsável pelo Controle Interno do Município de Pacajá, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 036/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º **25012017-09-0004 PMP-SRP**, referente à licitação **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo por objeto Registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de madeiras serradas, para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais, celebrado com a Prefeitura Municipal de Pacajá, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra **revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.**

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Pacajá, 8 de março de 2017.

Francisco Souza Lima Junior
Controle Interno
Dec. 036/17